



REGULAMENTO PARTICULAR

TROFÉU DE KARTING DA MADEIRA 2026

FAIAL 3

12 de Julho 2026



ÍNDICE

ART.º 1 - DEFINIÇÃO	3
ART.º 2 - PERCURSO	3
ART.º 3 - BRIEFING	3
ART.º 4 - PARQUE FECHADO	3
ART.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO	3
ART.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO	4
ART.º 7 - CARBURANTE	4
ART.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	5
ART.º 9 - CRONOMETRAGEM	5
ART.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA	5
ART.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO	5
ART.º 12 - HORÁRIO	6
ART.º 13 - PRÉMIOS	6
ART.º 14 - PUBLICIDADE	6
ART.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES	6
ART.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	6
ART.º 17 - SORTEIO DOS MOTORES, CARBURADORES, ESCAPES E PNEUS	7
ART.º 18 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE	7
ART.º 19 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS	7
ART.º 20 - CASOS OMISSOS	8
ART.º 21 - OFICIAIS DE PROVA	8

Art.º 1 - DEFINIÇÃO

- 1.1. A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, organiza uma manifestação desportiva de Karting, denominada Troféu de Karting da Madeira 2026 - Faial 3.
- 1.2. Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Karting (PEK), o Regulamento Desportivo e Técnico do Troféu.
- 1.3. Comissão Organizadora:

NOME	Rui Abreu
	Duarte Gomes
	Mónica Gomes
	Manuel Barros
ENDEREÇO	Kartódromo do Faial

Art.º 2 - PERCURSO

- 2.1. O Percurso da pista do Kartódromo do Faial, com 1040 m. de perímetro e largura constante de 8 m, homologada pela FPAK, será percorrido no sentido Horário (sentido dos ponteiros do relógio) (Pista 1). Relativamente ao número de voltas a efetuar, a Prova será disputada de acordo com o quadro constante no regulamento desportivo do troféu.
- 2.2. Pole-Position - Pista 1 - Lado DIREITO

Art.º 3 - BRIEFING

Um "Briefing" escrito em forma de Boletim, contendo normas de segurança e outros aspetos regulamentares será entregue a todos os Concorrentes/Condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente/ Condutor registada em impresso próprio. Para todas as categorias, será efetuado um Briefing verbal, na pré-grelha das corridas finais com a presença obrigatória de todos os participantes.

Art.º 4 - PARQUE FECHADO

- 4.1. Localiza-se na área do Parque Técnico do Kartódromo do Faial, o qual está devidamente assinalado por uma placa com a referência ao parque.
- 4.2. Na zona de Parque técnico, será realizado o parque de pneus, onde os pilotos deverão escolher os pneus quando se dirigem para o parque de partida e entregar quando chegam ao parque de chegada, conforme orientações que são fornecidas pelos comissários de prova.

Art.º 5 - INSCRIÇÕES / SEGURO

5.1. A taxa de inscrição (prémio de seguro incluído) é de 185,00€ para a categoria Júnior Max. Para as categorias Sénior Max, Sénior Max Master, DD2 Max e DD2 Max Master é de 170,00€. As inscrições serão recebidas até à sexta-feira da semana anterior à da prova nos termos do RDTKM 2026. As categorias Micro Academy, Mini Max/Micro Max as inscrições são a título gratuito.

5.2. Publicação da lista de inscritos:

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Quarta-feira	08/07/2026	13:00h	Website da FPAK
Quarta-feira	08/07/2026	13:00h	Clube (após publicação no website da FPAK)

5.3. A Associação de Karting da Madeira contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com o Art.º 17 das PGAK um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

5.4. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Organização da Prova declina toda a responsabilidade pelos prejuízos ou acidentes causados ou sofridos pelos concorrentes ou membros das respetivas equipas, quer durante os treinos, quer durante as corridas.

5.5. Número máximo de inscrições por categoria: 36

Art.º 6 - CREDENCIAIS DE ACESSO

6.1. A cada Concorrente inscrito serão distribuídos pela Organização 3 identificativos nominativos:

6.1.1. 1 para o Condutor

6.1.2. 1 para o Assistente de Parque

6.1.3. 1 para o Concorrente

6.2. O acesso à zona do Parque Técnico e Parque Fechado, **apenas é permitida ao piloto e a um assistente de parque**, que deverão ser portadores do Identificativos, devendo ser usados a todo o tempo, sendo que sem eles não será permitida a entrada nas Zonas dos Parques.

6.3. O piloto, quando chamado ao Colégio de Comissários Desportivos, será acompanhado pelo respetivo concorrente, o qual deverá fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação.

6.4. O concorrente poderá fazer-se representar por pessoa por si indicada e portadora de procuração/declaração com poderes para o efeito.

Art.º 7 - CARBURANTE

7.1. A Gasolina sem chumbo, 95 octanas, para utilização obrigatória nos Treinos Cronometrados e nas Finais é da responsabilidade das equipas, e será adquirida na bomba de gasolina da "Galp Porto da Cruz - a bomba a utilizar estará assinalada com um autocolante da AKM. A

proporção de óleo bem como a sua marca estão estipuladas no Regulamento Desportivo e Técnico do RDTKM 2026.

Art.º 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

- 8.1.** Realizar-se-ão de acordo com o Horário da Prova na Zona do Parque de Partida, podendo a Organização alterar o local e o horário, notificando para o efeito os concorrentes por escrito.

Art.º 9 - CRONOMETRAGEM

- 9.1.** Automática, Sistema AMB Tranx 160. Os transponders (TPs) serão fornecidos pela AKM.
- 9.2.** O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres na zona de Parque de partida, onde decorrerem as verificações administrativas, (poderá ser exigida uma caução de € 250,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder” em perfeito estado de conservação - A caução poderá ser substituída por termo de responsabilidade assinado pelo concorrente). Os TPs estarão obrigatoriamente montados no kart desde o início dos Treinos Livres. O TP será obrigatoriamente colocado e bem fixado na traseira do assento do kart, nos termos definidos no RDTKM26. A sua instalação é da total responsabilidade do concorrente, bem como a eventual falta de contagem de tempos pela não colocação do transponder ou por avaria ou deficiência do mesmo, devendo o concorrente confirmar no momento da receção o seu bom funcionamento.

Art.º 10 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

- 10.1.** De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. os controlos Antidopagem / Alcoolémia efetuar-se-ão numa das salas do edifício de apoio do Polidesportivo anexo ao Kartódromo.

Art.º 11 - FICHAS DE HOMOLOGAÇÃO

- 11.1.** A apresentação das fichas de homologação dos chassis ou outro equipamento, exceto motor, a utilizar pelos Concorrentes, poderá ser exigida nas verificações técnicas.
- 11.2.** A verificação da homologação do capacete, do fato e demais equipamento pessoal será realizado conjuntamente com as verificações técnicas iniciais, devendo cada piloto apresentar o seu equipamento, sendo da inteira e total responsabilidade do piloto e respetivo concorrente a utilização desse mesmo material na prova, ou de material devidamente homologado, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas PEK e demais legislação aplicável.

Art.º 12 - HORÁRIO

12.1.0 Horário da Prova faz parte integrante deste Regulamento. Aos concorrentes que se apresentem com atraso nas diversas fases previstas no horário, poderá ser aplicada uma penalização pecuniária de 10€, ou, nos casos que prejudiquem o normal desenvolvimento da prova, poderá ser impedida a sua participação nessa fase ou mesmo ser impedida a sua participação na Prova/evento.

Art.º 13 - PRÉMIOS

13.1. Conforme definido no Regulamento Desportivo do Troféu de Karting da Madeira 2026.

13.2. Os condutores que não estejam presentes pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, não podendo delegar tal receção noutra pessoa, sem que isso implique qualquer alteração na classificação.

13.3. De acordo com o Art.º 16.5 das PGA, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art.º 14 - PUBLICIDADE

14.1. Os Concorrentes deverão respeitar o estipulado no Art.º 11 nas PEK 2026.

14.2. Publicidade obrigatória nesta Prova:

14.2.1. Um autocolante do patrocinador colocado na parte frontal superior do Kart (vulgarmente chamado de nariz).

14.2.2. Um autocolante da Associação de Karting da Madeira.

14.2.3. **Para as categorias (Micro Academy, Mini Max e Micro Max) apoiadas pela FPAK deverão ter no fato de prova o logotipo desta mesma entidade.**

Art.º 15 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

15.1. A Zona de Assistência em Corrida fica localizada cerca de 50 metros acima do extremo superior do Parque de Chegada. Os Assistentes apenas poderão sair desta zona após a pesagem de todos os condutores e depois de dada autorização de entrada no Parque por um Oficial da Prova. Não é permitida a assistência a qualquer concorrente durante os Treinos Cronometrados.

Art.º 16 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

16.1. Os números de competição serão cedidos pela organização e são de utilização obrigatória.

16.2. Os algarismos de competição serão pretos sobre fundo amarelo de acordo com o Art.º 9 das PEK.

16.3. Todo o Conductor inscrito deverá apresentar no seu Kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível, o número de competição que lhe tiver sido atribuído, sob pena de não o fazendo, incorrer em penalidades, bem como ser impedido de participar na corrida.

- 16.4.** As placas porta-números montadas na traseira do Kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25mm) e 22 cm de largura por 16 cm de altura, de cor amarela.

Art.º 17 - SORTEIO DOS MOTORES, CARBURADORES E ESCAPES

- 17.1.** Sorteio do motor, carburador e escape:
- 17.1.1.** O sorteio será realizado na sexta-feira, dia 10 de Julho às 16:30 no Kartódromo do Faial.
- 17.2.** Os pilotos devolvem os motores e carburadores no parque fechado no final da corrida.
- 17.3.** Os pilotos das categorias Micro Academy e Mini Max/Micro Max têm de desmontar o escape e deixá-lo em parque fechado no final das seguintes fases da prova: Treinos Livres, Treinos Cronometrados, Final 1, Final 2 e Final 3.
- 17.4.** Caso o número de inscritos seja superior ao número de escapes existentes para sorteio a organização poderá propor colocar uma lâ nova a todos os participantes das categorias Micro Academy e Mini Max/Micro Max
- 17.5.** Motor é entregue sem base, sem válvula, sem radiador, sem embraiagem + campânula, com motor de arranque, sem vela sem restritor de escape e sem bobine.
- 17.6.** O sorteio dos pneus a serem entregues para esta prova será realizado Sábado, dia 11 de julho após o término da 4ª Sessão dos treinos privados de cada categoria.

Art.º 18 - ENTRADA DE MATERIAIS EM PARQUE

- 18.1.** Os pilotos e assistentes não podem levar para os parques, líquidos, sprays, ou outros materiais para além daqueles que são necessários e legalmente autorizados.
- 18.2.** As ferramentas, são as que se mostrem necessárias, podendo, o comissário responsável pelos parques, o comissário técnico ou quaisquer outros elementos da organização, impedir o acesso aos parques de materiais que, segundo os mesmos, se mostrem desnecessários.
- 18.3.** Sendo os mesmos transportados em caixas, aquando da entrada para a zona de parques, as mesmas têm de estar completamente abertas, de forma a permitir que o comissário responsável pelo acesso, possa verificar o material que é levado.

Art.º 19 - ESCLARECIMENTOS / ADITAMENTOS

- 19.1.** Poderão ser realizados aditamentos a este regulamento, os quais serão notificados pessoalmente e por escrito, a todos os concorrentes.
- 19.2.** A substituição de motor ou carburador a partir das verificações técnicas será por sorteio dum motor ou carburador existente em parque fechado e mediante autorização do comissário técnico.
- 19.3.** No final da última corrida, um elemento do staff, passará junto do kart de cada piloto, onde, com a ajuda do respetivo assistente procederá à recolha da gasolina que se encontre no respetivo depósito.

Art.º 20 - CASOS OMISSOS

20.1. Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento, serão analisados e decididos pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação Nacional em vigor.

Art.º 21 - OFICIAIS DE PROVA

OFICIAIS DA PROVA	NOMES	Nº LICENÇA
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Georges Pierre	CDA PT26/1750
Comissário Desportivo	José Nuno Sabido	CDA PT26/0044
Comissário Desportivo	Paula Rodrigues	CDA PT26/1761
Diretor de Prova	Pedro Loures	DP PT26/2875
Diretor de Prova Adjunto	Mário Pereira	DPA PT26/5086
Diretor de Corrida	Pedro Loures	DC PT26/6858
Comissário Técnico Chefe	Armindo Braga	CTC PT26/3721
Comissário Técnico	Élvio Jesus	CT PT26/1631
Comissário Técnico	Manuel Barros	CTE PT26/5101
Relação com os Concorrentes	Tânia Carvalho	Em Aditamento
Responsável Cronometragem	Miguel Marques	CRO PT26/2196
Secretaria da Prova	Ana Gregório	CDE PT26/5094
Médico da Prova	Dra. Andreia Freitas	CP 72893
Enfermeira	Sandra Oliveira	CP 48029